



Sete de 11000 a.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

A Ordem por princípio

Ata da 80.^a (octogésima) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 217/2022, encaminhando para apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 10/2022, que “Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras e dá outras providências”, para tramitação em regime de urgência. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Ofício n.º 183/2022, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 09/2022, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2020”. Na sequência, este **Secretário**, a pedido do Presidente, informou que, conforme o artigo 219 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Expediente da presente sessão será reduzido a 30 minutos, pois na Ordem do Dia serão discutidas as contas do Município do ano de 2020. Em seguida, o Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra o **vereador Fábio**, único orador inscrito, o qual lembrou ser o dia do SUS, dando ênfase a sua grande importância para o país. Aproveitou para falar sobre o piso salarial dos profissionais da enfermagem, expressando crer que, apesar de suspenso, a Administração Municipal possui condições de arcar com as despesas para a adequação dos vencimentos destes servidores. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usou a palavra este **Secretário**, único orador inscrito, que declarou ter solucionado o problema da distribuição das fichas do atendimento ambulatorial, estas as quais passarão a ser distribuídas por cores, de acordo com sua especialidade, e ordem de chegada. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** declarou encerrado o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do dia**, destinada exclusivamente a apreciação do *Projeto de Resolução n.º 09/2022, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2020”*. Aberto espaço para a discussão, a **vereadora Silvana** apresentou esclarecimentos à matéria. O **vereador Danilo** explicou o rito para apreciação das Contas deste Município. O **vereador Fábio** declarou que o projeto em questão contém os requisitos básicos para aprovação, destacando que a chefe do Executivo Municipal,

em 2020, executou de forma correta os gastos públicos, não ultrapassando o limite da folha de pagamento, atingindo os requisitos básicos e necessários para a aprovação do Tribunal de Contas. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 09/2022 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 10/2022, que entrou em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 81ª (octogésima primeira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu Eder Paulo Lemos 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente Joel Alves Pereira** Joel Alves Pereira

Luiz Antônio Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques
Dresus Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 81.ª (octogésima primeira) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 46/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal institua gratificação aos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista que exercem suas funções na Secretaria de Saúde. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente.** Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, teceu explicações sobre o Projeto de Lei n.º 35/2022, que está em votação. Logo após, informou que o Prefeito editou o decreto n.º 2.576/2022, prorrogando o pagamento da parcela única do IPTU de 2022 para o dia 15 de novembro. Dando continuidade, falou sobre vagas de emprego na empresa JBS e que as entrevistas vão acontecer no dia 30 de setembro, das 8h às 12h, no CRAS. Por fim, discorreu sobre requerimento n.º 46/2022 de sua autoria. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, teceu comentários concernentes à reforma feita em uma ponte na zona rural, localizada perto das propriedades do Senhor Zé Pereira, e, na oportunidade, pediu para que o secretário de infraestrutura a verificasse, a fim de que seja feita uma proteção para a